

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL - PROEX  
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAE  
CASA DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – CEU II**

**EDITAL Nº 003/2017 – CEU II**

A Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás por meio da PROEX/CAE realizará o Processo Seletivo para seleção e concessão de bolsas de estudos para cursos de idiomas, em nível inicial oferecidos na PUC Idiomas, destinada a alunos moradores da Casa de Estudantes Universitários – CEU II, de acordo com Portaria Nº 040/2015-GR do gabinete do Reitor e cronograma definido no presente edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Serão disponibilizadas 05 vagas.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições se configuram com o preenchimento de ficha de inscrição e a entrega de todos os documentos exigidos, exclusivamente, na Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, localizada na Praça Universitária, área IV, Bloco A, em frente à Secretaria Geral, no período de 26/06 a 30/06, de segunda a quarta das 7h às 19h;

2.2. A inscrição se dará mediante o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital;

2.3. A inscrição será considerada validada com o preenchimento da ficha de inscrição e a entrega da documentação completa no prazo estabelecido nesse edital.

**3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

3.1 Comprovante de matrícula e histórico escolar;

3.2 Ficha de inscrição preenchida e entregue na secretaria da CAE conforme cronograma;

3.3 Participar da entrevista para verificação de interesse e compromisso com a bolsa.

#### **4. REQUISITOS MÍNIMOS IMPRESCINDÍVEIS**

- 4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da PUC Goiás;
- 4.2 Estar com o contrato de moradia estudantil devidamente regularizado;
- 4.3 Não ter recebido qualquer penalidade acadêmica e administrativa, ou seja, advertência ou suspensão;
- 4.4 Atender comprovadamente todos os critérios exigidos no REICEU II;
- 4.5 O candidato ao processo seletivo não poderá omitir e tampouco apresentar dados falsos referentes à sua condição no programa de moradia. Qualquer dado falso implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo.

#### **5. DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS PARA A CONCESSÃO**

- 5.1 Atender aos requisitos mínimos imprescindíveis;
- 5.2 Ser aprovado na entrevista;
- 5.3 Compromisso com o desempenho acadêmico no curso de línguas;
- 5.4 Compromisso com atividades realizadas no programa de moradia estudantil;

#### **6. DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA**

- 6.1 Cada beneficiário poderá usufruir da bolsa em um curso de nível inicial até o limite de 02 (dois) semestres, observados os critérios estabelecidos neste edital.
- 6.2 O bolsista selecionado terá o direito de realizar teste de nível, que ocorrerá segundo calendário da PUC Idiomas.
- 6.3 O curso a nível básico da PUC Idiomas é compreendido como básico 1, básico 2 e básico 3. Caso o bolsista, ao fazer o teste de nível, seja aprovado para iniciar no curso básico 3, terá bolsa concedida por apenas 1 (um) semestre.
- 6.4 Os idiomas ofertados são Inglês, Francês, Italiano, Espanhol e Alemão, sendo que o bolsista poderá optar por um destes, de acordo com a disponibilidade da PUC Idiomas.

#### **7. DAS CONDIÇÃO DE RENOVAÇÃO DAS BOLSAS**

- 7.1 O bolsista selecionado neste edital poderá ter a concessão da bolsa prorrogada para mais um semestre. De acordo com as seguintes condições:

- 7.1.1 Atingir média igual ou superior a 6,0 (sete) no curso da PUC Idiomas;
- 7.1.2 Possuir no mínimo 75% de presença no curso da PUC Idiomas;
- 7.1.3 Entregar a CAE relatório bimestral, a ser solicitado na secretaria da PUC Idiomas, constando média e frequência referente ao bimestre.
- 7.1.4 Comprovar aproveitamento acadêmico equivalente à aprovação em 75% das disciplinas matriculadas no curso de graduação.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 Verificados os requisitos pela CAE/PROEX e uma vez preenchidos, os candidatos serão selecionados como bolsistas da PUC Idiomas, para um curso de nível inicial até o limite de 02 (dois) semestres, observados os critérios estabelecidos neste edital;
- 8.2 A CAE/PROEX divulgará lista com os nomes dos candidatos selecionados e autorização para realizar o teste de nível e matrícula conforme cronograma da PUC Idiomas;
- 8.3 No cronograma em anexo, datas, horários e locais de realização das entrevistas;
- 8.4 Alterações de data e local poderão ocorrer de acordo com a demanda e impedimentos institucionais;
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE.



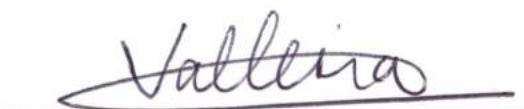
### 9. CRONOGRAMA

Ordem	Procedimentos	Data/hora	Local/ Quem
1	Inscrição	26/06 a 30/06 das 7h às 19h	Coordenação de Assuntos Estudantil
2	Validação e habilitação das inscrições	03/07	Coordenação de Assuntos Estudantil
3	Data para marcar as entrevistas	04/07 a partir das 18h	Coordenação de Assuntos Estudantil
4	Período para realização da entrevista	02 e 03/08	Coordenação de Assuntos Estudantil
5	Publicação do resultado	03/08 a partir das 18h	CAE/CEU
6	Teste de nível**	04/08	PUC Idiomas
7	Início das aulas no PUC Idiomas	05/08	PUC Idiomas

\* Podendo ser agendados outro dia e horário conforme a demanda

\*\* O agendamento por ser realizado por telefone

Goiânia, 26 junho, 2017.



**Psic. Valterci Vieira**  
Coordenador da CAE